



PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia aberta

CNPJ n.º 02.950.811/0001-89

NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 2047-8

FATO RELEVANTE

A **PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações** (“**Companhia**”), sociedade anônima, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 02047-8, com suas ações (PDGR3) negociadas no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei n.º 6.404/76 (“**Lei das S.A.**”) e nos termos da Resolução CVM n.º 44/21, vem informar que, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração aprovou a convocação de Assembleia Geral Extraordinária (“**AGE**”) para deliberar sobre a destituição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia e a eleição de novos membros.

A administração esclarece que a convocação é decorrência do requerimento apresentado pela acionista RBZA Consultoria Imobiliária Ltda. (“**Acionista Requerente**”), titular de ações representativas de aproximadamente 5,02% do capital social da Companhia, tendo por objeto a convocação de assembleia, nos termos da alínea “c” do parágrafo único do artigo 123 da Lei das S.A. (“**Solicitação de Convocação**”), para deliberar sobre as alterações no Conselho de Administração em razão da alegada necessidade de readequação do perfil e da composição do órgão à atual estrutura societária da Companhia.

Para substituir os atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, a Acionista Requerente indicou chapa composta pelos Srs. João de Saint Brisson Paes de Carvalho, Pedro Henrique Ribeiro Novaes e Roberto Giarelli.

Diante do recebimento da Solicitação de Convocação, e constatado o atendimento ao requisito formal de participação acionária mínima da Acionista Requerente, nos termos da regulamentação aplicável, o Conselho de Administração deliberou pela convocação da AGE, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 28 de setembro de 2026.

A Companhia informa, ainda, que a Administração entendeu oportuno aproveitar a realização da AGE para submeter à deliberação dos acionistas a alteração dos artigos 17, 18, 19 e 20 do Estatuto Social, para adequação das regras relativas à composição e ao funcionamento da Diretoria, ao exercício das atribuições dos Diretores, à representação da Companhia e à outorga de procurações, bem como a consequente consolidação do Estatuto Social.



Os documentos relativos à AGE encontram-se disponíveis para consulta na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://ri.pdg.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<https://www.b3.com.br/>) na rede mundial de computadores.

São Paulo, 26 de agosto de 2026.

ROBERTO GIARELLI

Diretor Presidente e de Relações com Investidores



PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Publicly Held Company

CNPJ n.º 02.950.811/0001-89

NIRE 35.300.158.954 | CVM Code 2047-8

MATERIAL FACT

PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações (“**Company**”), a publicly held company, registered with the Brazilian Securities and Exchange Commission (“**CVM**”) as a category “A” public company under code 02047-8, with its shares (PDGR3) traded on the Novo Mercado of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), in compliance with article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404/76 (“**Brazilian Corporations Law**”) and pursuant to CVM Resolution No. 44/21, hereby informs that, on the date hereof, the Company’s Board of Directors has approved the call of an Extraordinary Shareholders Meeting (“**ESM**”) to resolve upon the removal of current members of the Company’s Board of Directors and the election of new members.

The Company clarifies that such call is connected to the request presented by the shareholder RBZA Consultoria Imobiliária Ltda. (“**Requesting Shareholder**”), holder of shares representing approximately 5.02% of the Company’s capital stock, who required the call of an Extraordinary Shareholders’ Meeting, pursuant to subparagraph “c” of the sole paragraph of article 123 of the Brazilian Corporations Law (“**Call Request**”), to resolve upon the composition of the Company’s Board of Directors, due to the alleged need to adjust the profile and composition of such body to the Company’s current corporate structure.

To replace the current members of the Company’s Board of Directors, the Requesting Shareholder nominated a slate composed of Mr. João de Saint Brisson Paes de Carvalho, Mr. Pedro Henrique Ribeiro Novaes and Mr. Roberto Giarelli.

In response to the Call Request, and verified compliance with the formal requirement of minimum shareholding by the Requesting Shareholder, pursuant to applicable norms, the Company’s Board of Directors resolved to call the ESM to be held, on first call, on September 28, 2026.

The Company further informs that its management deemed it appropriate to take the opportunity of the ESM to submit to the shareholders the amendment of articles 17, 18, 19 and 20 of the Company’s By-laws, in order to adjust the rules relating to the composition and functioning of the Board of Executive Officers, the exercise of the Executive Officers’ duties, the representation of the Company and the granting of powers of attorney, as well as the consequent consolidation of the By-laws.



The documents relating to the ESM are available for consultation at the Company's head office and on the Company's (<http://ri.pdg.com.br/>), CVM's (<https://www.gov.br/cvm>) and B3's (<https://www.b3.com.br/>) websites.

São Paulo, August 26, 2026.

ROBERTO GIARELLI

Chief Executive Officer and Investor Relations Officer